

=LEI Nº 774, DE 23 DE OUTUBRO DE 1.980=

"Autoriza a abertura de crédito adicional de Cr\$1.179.832,00, suplementar às verbas que especifica e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO AGUDO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei :-

ARTIGO 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir no Serviço de Finanças -Setor de Contabilidade-, um crédito adicional na importância de Cr\$1.179.832,00 (um milhão, cento e setenta e nove mil, oitocentos e trinta e dois cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente :-

03- ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

06- Serviço de Administração

06.4-Setor de Serviços Gerais

3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 2 0	Material de Consumo.....Cr\$	45.000,00;
3 1 3 0	Serviços de Terceiros e Encargos	
3 1 3 2	Outros Serviços e Encargos...Cr\$	30.000,00;

07- Serviço de Finanças

07.4-Setor de Arrecadação e Fiscalização

3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 3 0	Serviços de Terceiros e Encargos	
3 1 3 1	Remuneração de Serviços Pessoais.....Cr\$	64.000,00;

07.5-Setor de Contabilidade

3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 3 0	Serviços de Terceiros e Encargos	
3 1 3 1	Remuneração de Serviços Pessoais.....Cr\$	30.000,00;

08- EDUCAÇÃO E CULTURA

09- Serviço de Educação e Cultura

09.5-Ensino Técnico Profissional

3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 1 0	Pessoal	
3 1 1 1	Pessoal Civil - com recursos próprios.....Cr\$	11.132,00;

09.8-Parques Infantis

3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 2 0	Material de Consumo.....Cr\$	30.000,00;

10- HABITAÇÃO E URBANISMO



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

JB

01

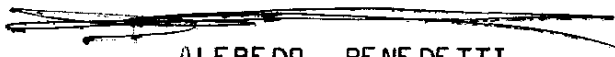
	12- Serviços Urbanos	
	12.4-Setor de Água e Esgôto	
3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 2 0	Material de Consumo.....Cr\$	60.000,00;
3 1 3 0	Serviços de Terceiros e Encargos	
3 1 3 2	Outros Serviços e Encargos - com recursos próprios.....Cr\$	150.000,00;
4 0 0 0	Despesas de Capital	
4 1 0 0	Investimentos	
4 1 1 0	Obras e Instalações - Adicional I.U.L.C.L.G.....Cr\$	86.000,00;
	12.5-Setor de Limpeza Pública	
3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 2 0	Material de Consumo - com recursos próprios.....Cr\$	100.000,00;
	12.6-Iluminação Pública	
3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 3 0	Serviços de Terceiros e Encargos	
3 1 3 2	Outros Serviços e Encargos...Cr\$	140.000,00;
	12.7-Setor de Praças, Parques e Jardins	
3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 3 0	Serviços de Terceiros e Encargos	
3 1 3 2	Outros Serviços e Encargos...Cr\$	3.700,00;
	15- <u>ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA</u>	
	11- Serviço de Bem-Estar Social	
	11.2-Setor de Assistência Social	
3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 2 0 0	Transferências Correntes	
3 2 5 0	Transferências a Pessoas	
3 2 5 9	Outras Transferências a Pessoas.....Cr\$	30.000,00;
	16- <u>T R A N S P O R T E S</u>	
	08- Serviço de Viação, Transportes e Comunicações	
	08.3-Serviço de Estradas de Rodagem Municipal	
3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 2 0	Material de Consumo - com recursos próprios.....Cr\$	200.000,00;
3 1 3 0	Serviços de Terceiros e Encargos	
3 1 3 2	Outros Serviços e Encargos...Cr\$	200.000,00;
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....Cr\$	1.179.832,00.
	=====	=====

Parágrafo Único - O valor do crédito autorizado por este artigo, será coberto em importância concorrente, com

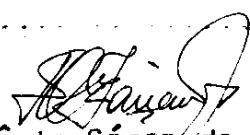
recurso proveniente do Excesso de Arrecadação à Verificar, no exercício em curso.-

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, 23 DE OUTUBRO DE 1.980.-


ALFREDO BENEDETTI
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Diretoria do Serviço de Administração, em data supra.-


Antônio César de Faria
Diretor do Serviço de Administração